

Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 2586/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março, torna-se público que foi celebrado, no dia 01/09/2015 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Bruno Daniel Ferreira da Costa, na segunda posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico superior, com efeitos a 1 de setembro, em período experimental, com a duração de 180 dias.

1 de setembro de 2015. — O Reitor, *Prof Doutor António da Cruz Serra*.

208933348

Aviso n.º 10626/2015

Resultados Entrevista Profissional de Seleção e Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 2587/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março — Oferta BEP n.º OE201503/0070.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos dos resultados e lista intercalar resultantes de Entrevista Profissional de Seleção e ainda da lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal não docente do Estádio Universitário de Lisboa, para exercício de funções no Núcleo de Saúde e Bem-Estar do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), publicitado pelo Aviso n.º 2587/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

Para o efeito deverá ser preenchido, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível em <http://www.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos, e enviar por correio registado com aviso de receção para Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa para Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que os resultados da Entrevista Profissional de Seleção e proposta de Lista Unitária de Ordenação Final se encontra disponível para consulta em placard afixado nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa sito na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.ulisboa.pt/> na área reservada aos Recursos Humanos.

2 de setembro de 2015. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge Ribeiro dos Santos*.

208933315

Faculdade de Psicologia

Declaração de retificação n.º 821/2015

Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento n.º 507/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2015, retifica-se que:

1 — No n.º 3 do artigo 6.º, onde se lê:

«Artigo 6.º

[...]

3 — O Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial e o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos são coordenados, cada um, por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau subordinado ao dirigente previsto no n.º 1 ou por um técnico superior designado pelo Diretor Executivo, ouvido o chefe de divisão.»

deve ler-se:

«Artigo 6.º

[...]

3 — Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial e o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos são coordenados, cada um, por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 4.º grau subordinado ao dirigente previsto no n.º 1 ou por um técnico superior designado pelo Diretor Executivo, ouvido o chefe de divisão.»

2 — No n.º 3 do artigo 21.º, onde se lê:

«Artigo 21.º

[...]

3 — O Núcleo de Gestão Académica 1 e o Núcleo de Gestão Académica 2 são coordenados, cada um, por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau, subordinado ao dirigente previsto no n.º 1 ou por um técnico superior designado pelo Diretor Executivo, ouvido o chefe de divisão.»

deve ler-se:

«Artigo 21.º

[...]

3 — O Núcleo de Gestão Académica 1 e o Núcleo de Gestão Académica 2 são coordenados, cada um, por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 4.º grau, subordinado ao dirigente previsto no n.º 1 ou por um técnico superior designado pelo Diretor Executivo, ouvido o chefe de divisão.»

3 — No artigo 28.º, onde se lê:

«Artigo 28.º

[...]

A Assessoria e Secretariado da FP é coordenada por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 3.º grau ou por um técnico superior designado pelo Diretor da Faculdade de Psicologia.»

deve ler-se:

«Artigo 28.º

[...]

A Assessoria e Secretariado da FP é coordenada por um dirigente equiparado a cargo de direção intermédia de 4.º grau ou por um técnico superior designado pelo Diretor da Faculdade de Psicologia.»

7 de setembro de 2015. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

208944867

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 10627/2015

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4507/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2014, ref.º CIT-7/14-DFP(2), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direção Financeira e Patrimonial, Largo do Paço — 4704-553 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Direção Financeira e Patrimonial, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

3 de setembro de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

208932951